



federação norte-nordeste de cineclubes

considerada de utilidade pública pela lei n. 8387, de 10-1-66 do estado do ceará

filiada ao conselho nacional de cineclubes

Fortaleza, 11 de agosto de 1967

Carta Circular da FNNC

Ao: Clube de Cinema da Bahia

Prezado Companheiro:

A FEDERAÇÃO NORTE NORDESTE DE CINECLUBES solicita dessa entidade filiada o levantamento geral, especificado nos tópicos abaixo relacionados, a fim de dar cumprimento à decisão plenária da VI JORNADA NACIONAL DE CINECLUBES, em coletando (relatório) dados para a reunião marcada, conforme circular do CONSELHO NACIONAL DE CINECLUBES apensa, com o INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA, no período de 22 e 23 de setembro do corrente ano. A seguir enumeramos os tópicos básicos do levantamento solicitado:

- a) Relação, com nomes e endereços, de laboratórios cinematográficos existentes na região, cineastas amadores e profissionais, número de câmeras de 16 e 35 mm;
- b) cinemas comerciais e de arte com a discriminação quantitativa de projetores (16 e 35 mm);
- c) existência ou não de convênios ou ajuda dos poderes públicos (governo estadual, prefeitura ou universidades) para a produção cinematográfica ou manutenção dos cineclubes;
- d) discriminação da produção de curta ou longa metragens, realizadas por amadores, cineclubistas ou profissionais.

Compete a esse cineclubes ilustrar o relatório com dados objetivos da situação vigente em cada área, enviando-o até o dia 31, impreterivelmente, do corrente mês.

Aguardando o cumprimento do ora solicitado, firmamo-nos respeitosamente,

Antonio Manoel de Oliveira
Secretário Geral

Euclides Oliveira
Presidente

fnnc • rua 24 de maio n. 295 • fortaleza ceará brasil